



PORTARIA IPREMB Nº 262, DE 27 DE MAIO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, PATRICIA
SOARES SAMPAIO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 35, §1º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 895, de 09 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Patrícia Soares Sampaio, inscrita no CPF sob nº 841.535.806-78, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 0206065-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SK C4 63, devendo a mesma perceber proventos proporcionais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2022.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de maio de 2024.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB mat. 0542453-1